



ATA DA 22ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às oito horas e
2 trinta minutos, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências
3 Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a
4 presidência da professora Maria Aparecida Cassilha Zawadneak, Chefe do
5 Departamento de Patologia Básica. Presentes os Professores: Marisa Fernandes de
6 Castilho, Chefe do Departamento de Fisiologia; Marina Isabel Mateus de Almeida,
7 Chefe do Departamento de Genética; Fernando de Camargo Passos, Suplente do
8 Departamento de Zoologia, David Alexander Mitchell, Vice- Coordenador do Curso
9 de Biomedicina. Justificada a ausência do representante dos Coordenadores de
10 Programa de Pós-Graduação. Ausente o representante dos discentes do CAEB.
11 Com número legal de membros presentes foi aberta a presente sessão. Em
12 discussão a ata da 21ª Reunião da 3ª Câmara, realizada em 26/08/2010, a qual em
13 votação foi aprovada sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de inclusão em
14 pauta do Processo nº 032340/2010-10, sobre o relatório final do curso de
15 especialização em "Ciência e Medicina do Esporte", do Departamento de Educação
16 Física, a pedido da relatora professora Marina Isabel Mateus de Almeida. Inclusão
17 aprovada como item 3.6. Na discussão dos itens, **3.1- Proc. nº. 039382/2010-73** –
18 Solicitação de afastamento do país da professora Larissa Magalhães Alvarenga,
19 Departamento de Patologia Básica. A professora Larissa solicita afastamento do
20 país no período de 17 a 30/10/2010, para participar na realização de um curso
21 intitulado "Produção de Anticorpos Monoclonais com fins Terapêuticos e no
22 Diagnóstico de Doenças Importantes na Saúde Pública", no Instituto Nacional de
23 Saúde, na cidade de Lima-Peru. A natureza do afastamento é com ônus limitado e
24 não haverá prejuízo nas atividades didáticas, pois serão assumidas pela professora
25 Juliana Ferreira de Moura. Estando o processo em conformidade com a legislação
26 vigente, o relator, professor Fernando de Camargo Passos, exarou parecer favorável
27 à aprovação da solicitação de afastamento do país da professora Larissa para
28 realização de curso no Peru. Colocado o assunto em discussão e posterior votação,
29 o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2- Proc. nº. 039678/2010-94** – Solicitação
30 de afastamento do país da professora Patrícia Soffiatti, do Departamento de
31 Botânica. A professora Patricia solicita afastamento do país no período de 03 a
32 12/10/2010, para participar do X Congresso Latinoamericano de Botânica, na cidade
33 de La Serena, Chile, com apresentação de palestra "Cefálio e pseudocefálio:
34 Estrutura e importância na sistemática da tribo Cereae". A natureza do afastamento
35 é com ônus limitado e não haverá prejuízo nas atividades didáticas, pois serão
36 assumidas pela professora Maria Regina Torres Boeger. Estando a documentação
37 contida no processo de acordo com a Resolução 66/98-CEPE, a relatora, professora
38 Marina Isabel Mateus de Almeida, emitiu parecer favorável à solicitação de
39 afastamento do país da professora Patrícia Soffiatti. Colocado o assunto em
40 discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3- Proc.**
41 **nº. 035310/2010-57** – Solicitação de oferta de disciplina optativa do Departamento
42 de Biologia Celular, para o Curso de Ciências Biológicas. O presente processo trata
43 da oferta de duas disciplinas criadas pelo Departamento de Biologia Celular para



44 inclusão no rol de disciplinas do Curso de Ciências Biológicas, de natureza optativa,
45 a saber: 1) Toxicologia Celular, código BC049, carga horária 45 horas aula, três
46 créditos, a ser coordenada pelo professor Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro e 2)
47 Metodologia e Tecnologias no Ensino de Biologia Celular e Estrutural para
48 Licenciatura, código BC058, carga horária 60 horas aula, três créditos, coordenada
49 pela professora Ruth Janice Guse Schadeck. Considerando que o referido processo
50 está corretamente instrumentado, a relatora, professora Marisa Fernandes de
51 Castilho, emitiu parecer favorável à aprovação das disciplinas. Colocado o assunto
52 em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4-**
53 **Proc. nº. 039520/2010-14** – Homologação do resultado da eleição para
54 Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
55 Física. O presente processo trata do resultado das eleições, para gestão 2010/2012,
56 para o cargo de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação
57 em Educação Física. A eleição foi realizada no dia 25 de agosto do corrente ano,
58 onde compareceram 54 eleitores (15 docentes, 38 estudantes e um servidor técnico-
59 administrativo) do universo eleitoral de 20 docentes permanentes, 2 docentes
60 colaboradores entre servidores docentes, um técnico-administrativo e 52 mestrandos
61 e 25 mestrandos (MINTER) e 43 doutorandos. Foram eleitas para coordenadora e
62 vice-coordenadora, as professoras Joice Mara Facco Stefanello e Neiva Leite,
63 respectivamente, com 50 votos válidos e quatro nulos do total. Diante do exposto e
64 estando o processo corretamente instruído conforme Resolução 01/2010-BL, a
65 professora Maria Aparecida Cassilha Zawadneak, relatora, emitiu parecer favorável
66 à homologação do resultado das eleições para a coordenação do Programa de Pós-
67 Graduação em Educação Física. Colocado o assunto em discussão e posterior
68 votação, o mesmo foi homologado por unanimidade. **3.5- Proc. nº. 038160/2010-33**
69 – Retificação da proposta do horário para realização da eleição para chefia e
70 suplência do Departamento de Biologia Celular. O Departamento de Biologia Celular
71 encaminhou, em 15/09/2010, ofício solicitando a retificação do horário para
72 realização da eleição para chefia e suplência do Departamento. A proposta para
73 eleição foi aprovada pela 2ª Câmara do Conselho Setorial e a Direção do Setor
74 convocou eleição através do Edital 12/10-BL. Neste edital figura como horário de
75 votação das 8h30min às 16h30min. A chefia do Departamento solicita prorrogação
76 do horário das eleições até às 20h30min, mantendo iguais os outros detalhes
77 previstos no Edital 12/10-BL. Tendo em vista que a ampliação do horário de votação
78 permitirá a participação dos alunos de graduação do período noturno matriculados
79 no Departamento de Biologia Celular, o professor Ricardo Fernandez Perez, relator,
80 exarou parecer favorável à alteração do horário das eleições, que acontecerão no
81 dia 29/09/2010, das 8h30min às 20h30min, permanecendo os outros detalhes
82 previstos no Edital 12/10-BL. Colocado o assunto em discussão e posterior
83 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.6- Proc. nº. 032340/2010-10** –
84 Relatório final do curso de especialização em “Ciências e Medicina do Esporte”, do
85 Departamento de Educação Física. O curso de especialização “Ciências e Medicina
86 do Esporte”, o qual foi coordenado pela professora Neiva Leite, do Departamento de
87 Educação Física, ocorreu no período de agosto de 2007 a julho de 2009, com carga
88 horária de 390 horas/aula, correspondentes a 12 créditos. Teve a participação de 10
89 professores do Departamento de origem e seis convidados. O curso teve 65 inscritos



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Direção do Setor



90 e 55 efetivamente matriculados, dos quais 8 bolsistas; 39 alunos concluíram o curso
91 com direito a certificado de especialização e 2 com direito a certificado de
92 aperfeiçoamento. Houve 14 desistentes. Três servidores da UFPR concluíram o
93 curso. Houve uma arrecadação total de R\$ 81.667,94 – distribuída entre os anos de
94 2007 a 2010, dos quais 42,2% foram destinados à despesa com pessoal, 8% ao
95 FDA, 3% ao Departamento, 2% ao Setor, 2% ao ressarcimento à UFPR e 4,6% à
96 FUNPAR, conforme demonstrativo financeiro às folhas 9, o que está de acordo com
97 a Resolução 42/03-COUN. Embora não constem do processo as fichas 2 detalhando
98 os valores das remunerações dos professores envolvidos, a Coordenadora
99 apresentou demonstrativo em forma de tabela, confrontando os valores previstos no
100 projeto original com os efetivamente pagos. Consta-se concordância em todos com
101 única exceção da sua própria remuneração pessoal, pois não houve remuneração
102 pela atividade de coordenação e ocorreu recebimento a menor por sua atividade
103 didática em 60 horas aulas. Todos os demais professores foram remunerados com
104 R\$ 100,00/hora aula, valor inferior ao teto máximo permitido pelo artigo 24, parágrafo
105 1º da Resolução 42/03-COUN. A Coordenadora informa que as fichas originais se
106 encontram na FUNPAR. Conforme justificativa da Coordenadora este curso não foi
107 amparado por um termo de convênio, em função de delongas administrativas
108 motivadas por transição de reitoria, razão pela qual foi firmado um termo de
109 convalidação que se encontra atualmente na Pró-Reitoria de Planejamento
110 (PROPLAN) aguardando a finalização da prestação de contas desta Turma. O
111 relatório deste curso foi aprovado na 298ª Plenária Departamental, ocorrida em
112 30/07/2010. Diante das justificativas apresentadas pela Coordenadora e estando as
113 demais documentações contidas neste processo, a relatora, professora Marina
114 Isabel Mateus de Almeida, emitiu parecer favorável à aprovação do referido relatório.
115 Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por
116 unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da
117 palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião,
118 da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia Vanessa Cavalheiro dos Santos,
119 Secretária, a qual após aprovada e será assinada pelos presentes a sua discussão.
120 Curitiba, 17 de setembro de 2010.

Marina S. de Almeida

[Handwritten signature]

Ida C. Pomantel

D. Mitchell

Picardo Fernando